



PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2025

“Dispõe sobre a suspensão do Projeto de Apoio Voluntário entre Magistrados para Redução de Acervo Processual e Aprimoramento da Produtividade e agradece à Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Acre - ASMAC pelo apoio institucional dado ao Poder Judiciário acriano”.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, c/c art. 361, inciso I, do Regimento Interno do TJAC,

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a elevação da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade - NUGEQ, que visava fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos processuais em unidades com maior congestionamento;

CONSIDERANDO que a participação de magistrados em mutirões e projetos institucionais é reconhecida como presteza em favor da atividade jurisdicional, inclusive considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 205/2025 que instituiu o Projeto de Apoio a Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual; e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

CONSIDERANDO os resultados obtidos no período entre maio e setembro de 2025 em todas as unidades judiciárias de primeira instância,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o Projeto de Apoio a Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual instituído pela Portaria Conjunta nº 205/2025 a partir do dia 10 de outubro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º Agradecer à juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro pelo apoio institucional da Associação de Magistrados do Estado do Acre - ASMAC, tendo atuado diretamente no convencimento dos magistrados de primeira instância em participar do Projeto de Apoio a Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2025.

Rio Branco-AC, 8 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça